



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 21 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público em Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

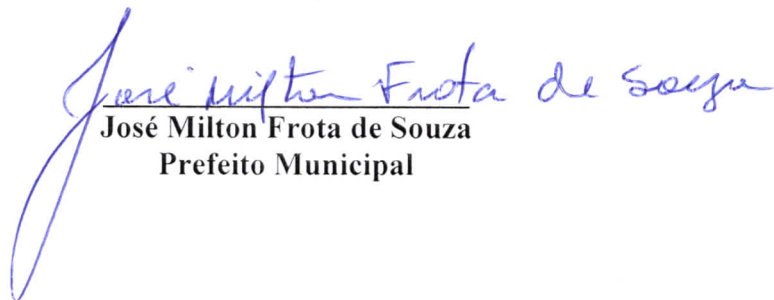
EXONERAR:

Art. 1º JAILTON MACIEL DE SOUZA, matrícula funcional nº 2.530, do cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal de Serra Dourada;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 15 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal